

Decreto Nº 321 de 08 de NOVEMBRO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/1.348 18 X de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 103.500,00 (Cento e Três Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339039000000	2042	5.000,00
0301	339039000000	2174	3.000,00
0501	339046000000	2022	5.500,00
0701	339046000000	2028	5.000,00
0703	339030000000	2044	10.000,00
0703	339039000000	2037	20.000,00
0703	339039000000	2044	15.000,00
0703	449052000000	1120	5.000,00
0704	339046000000	2071	15.000,00
1201	339030000000	2007	8.000,00
1201	339047000000	2020	12.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 103.500,00(Cento e Três Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339033000000	2004	2.000,00
0201	339039000000	2003	5.000,00
0301	339036000000	2009	5.000,00
0301	449051000000	1155	25.500,00
0401	339036000000	2012	1.000,00
0401	339093000000	2012	2.000,00
0501	339033000000	2022	5.000,00
0602	449051000000	1032	4.000,00

0703	339030000000	2189	5.000,00
0703	339039000000	2080	6.000,00
0703	339039000000	2189	5.000,00
0703	449051000000	1127	3.000,00
0703	449051000000	1171	15.000,00
0901	449052000000	1006	12.000,00
1003	449051000000	1010	8.000,00

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
08 de NOVEMBRO de 2018.

Registre-se e publique-se

EDIVAN FORTUNA.  
PREFEITO MUNICIPAL.